

PORTARIA N° 41/2023/SCR - Manaus, 4 de março de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para atuar, de forma cumulativa, na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 6 a 25-3-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, bem como designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELÍCIO REZENDE, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, até ulterior deliberação, a partir do dia 26-3-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Ofício n° 5/2023/17ªVTM, por meio do qual a 17ª Vara do Trabalho de Manaus solicita a designação de Juiz Substituto para auxiliar naquela unidade judiciária, no período de 6 a 25-3-2023, em razão das férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELÍCIO REZENDE (fl. 1);

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 35/2023/1ªVTM, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a manutenção da atuação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, naquela unidade judiciária, durante o gozo de férias e folga compensatória do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, a serem gozadas no período de 13 a 22-3-2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, dispondo que, a fim de suprir necessidades transitórias, os Juízes do Trabalho Substitutos, fixos ou da reserva técnica, poderão ser remanejados para outra Vara do Trabalho, no âmbito da jurisdição do Tribunal, podendo ser cumulativamente e sem prejuízo de suas atividades na vara de origem;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que, contactado pela Corregedoria Regional, via telefone, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, designado para atuar até ulterior deliberação na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, informou possuir audiências de instrução e julgamento marcadas para o período de 6 a 25-3-2023, contudo informou a possibilidade de atuar na 17ª VTM, de maneira cumulativa;

CONSIDERANDO o que consta do DP 2877/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para atuar, de forma cumulativa, na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 6 a 25-3-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELÍCIO REZENDE, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, até ulterior deliberação, a partir do dia 26-3-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 3-3-2023.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região